CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICIPIO – C I M
PARECER DA CONTROLADORIA

Em obediência ao que determina na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 04/2024 TCE-PI, apresentamos este parecer em que se expressa os aspectos contábeis dos registros efetuados durante o mês **Julho** de 2026, esclarecendo que:

Procedida à análise do balancete do mês referido, esta Controladoria Interna da **Prefeitura de Simões** constatou que:

a) As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;

b) Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceita pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

c) Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais; e

d) Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer o processo que seja encaminhado à Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

Simões – PI, 31 de Agosto de 2026

NARA TAMYRES DE CARVALHO SOUSA
Controlador – CIM
PORT Nº 136/2025
CPF: 025.960.283-36

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO - ***.*63.273-** - 31/08/2026 19:09:11
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - ***.*40.613-** - 31/08/2026 19:09:21